Debaicho da mais profunda humil
dade, e attento respeito pomos na respeitavel prezenca de Vossa
Excelencia o que o Capitam Mór desta Vila Francisco Rodriguez Ferreira no
dia 10 do corrente nos aprezentou a respeitavel ordem de
de Vossa Excelencia datada de 10 de outubro do prezente anno para o effeito de
se dar baicha ao nosso Companheiro Antonio Joze de Carvalho do
posto de Sargento Mor das Ordenanças desta Vila por naõ apre
zentar a sua Patente confirmada, ou Certidaõ de se achar
na Secretaria do Ultramar para esse fim: O que duvi-
damos Sem Segunda ordem de Vossa Excelencia; porque estando o dito
Sargento Mor prezente nos certeficou que tinha recorrido, e
que naõ era culpado na demora da dita confirmaçaõ e aca
tava [ilegível] todos os dias, e que em prova da Sua verdade
aprezentava o reconhecido documento que incluzo reme
temos, Signo de tanta fé como a propria Certidaõ que
Vossa Excelencia determina. Alem disto Excelentissimo Senhor, pomos taõ
bem na respeitavel prezença de Vossa Excelencia os relevantes servi
ços que este nosso companheiro tem feito ao estado tanto
na corporaçaõ das mesmas Ordenanças como na admi
nistraçaõ da Justiça, e ainda aos interesses do Real Erario
para o effeito de Vossa Excelencia nos fazer a graça de izentar
ao dito nosso Companheiro das penas da predita ordem.
Servio este na Villa e cabeça de
Comarca, prazo de 16 anos os Cargos mais onrozos
da Republica, e dés anos de Ajudante das Ordenançoes
e seis de Capitaõ das mesmas Sem notta algu
ma, e pela sua actividade e reconhecida prudença e des
enterese foi pelo